

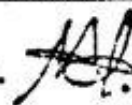
MATRÍCULA

104.868

FICHA

01

Em 31 de julho de 2.001.



IMÓVEL: Apartamento 13, localizado no pavimento térreo do **EDIFÍCIO VIVIANE**, com entrada individual pela Rua Principal, no Balneário Yolanda, nesta cidade, com a área útil de 51,70 m², pertencendo-lhe uma área total de mais ou menos 74,50 m² de todo o terreno e nas devidas proporções as áreas livres e coisas, partes de uso comum, bem como a fração ideal de 49,50 m².

CONTRIBUINTE: 2 05 25 009 005 0013-4.

PROPRIETÁRIOS: **BRUNO CARRER**, do comércio, RG 2.174.497-SSP-SP, CIC 049.402.378-34, e sua mulher, **SANTINA PRANDINI CARRER**, do lar, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Tupium, 04, e **ARNALDO CARRER**, do comércio, RG 2.166.939-9-SSP-SP, CIC 049.403.858-68, e sua mulher, **JEONILDA MARCIA CARRER**, do lar, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Particular, 13, Chora Menino, todos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77.

REGISTRO ANTERIOR: R.01/29.955, de 06 de junho de 1.978, do Registro de Imóveis de São Vicente.

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima).



AV.01/104.868 – Praia Grande, 31 de julho de 2.001.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 15 de junho de 2.001, no Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Solemar desta Comarca, livro 420, fls. 385, e das xerox autenticadas da cédula de identidade e do cadastro de pessoas físicas apresentadas, é feita a presente averbação para consignar que a proprietária **SANTINA PRANDINI CARRER** é portadora do RG 6.183.004-SSP-SP e está inscrita no CPF/MF sob número 156.967.378-03.

A Esc. Autorizada:
(Rosana Mariano de Campos).



“continua no verso”

MATRÍCULA

104.868

FICHA

01

VERSO

AV.02/104.868 – Praia Grande, 31 de julho de 2.001.

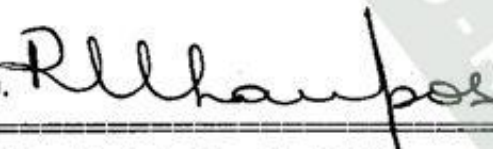
Nos termos da escritura pública referida na Av.01 retro, e das xerox autenticadas da cédula de identidade e do cadastro de pessoas físicas apresentadas, é feita a presente averbação para consignar que a proprietária **GEONILDA MERCIA CARRER** é portadora do RG 6.610.072-0-SSP-SP e está inscrita no CPF/MF sob número 127.553.928-94.

A Esc. Autorizada:
(Rosana Mariano de Campos).

**R.03/104.868 – Praia Grande, 31 de julho de 2.001.**

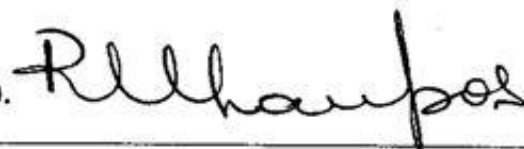
Nos termos da escritura pública referida na Av.01 retro, **BRUNO CARRER**, e sua mulher, **SANTINA PRANDINI CARRER**, e **ARNALDO CARRER**, e sua mulher, **JEONILDA MARCIA CARRER**, que também assina é conhecida por **GEONILDA MERCIA CARRER**, todos já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **NEUZA OLIVA ROSSI**, do lar, RG 24.966.111-1-SSP-SP, CIC 296.454.438-73, casada sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **ADEMIR ROSSI**, aposentado, RG 5.754.615-SSP-SP, CIC 193.357.688-04, brasileiros, residentes e domiciliados em Jundiaí-SP, na Avenida Dr. Helio Campos, 470, Jardim Pacaembú, pelo valor de R\$ 12.000,00.

A Esc. Autorizada:
(Rosana Mariano de Campos).

**AV.04/104.868 – Praia Grande, 31 de julho de 2.001.**

Nos termos do Decreto Municipal número 178, de 31 de março de 1.971, a **RUA PRINCIPAL** denomina-se atualmente **RUA 1º de MAIO**. Ato isento de selos e emolumentos.

A Esc. Autorizada:
(Rosana Mariano de Campos).



“continua na ficha 02”

MATRÍCULA

104.868

FICHA

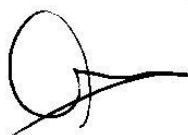
02

Em 22 de outubro de 2.012.

**AV.05/104.868 - Praia Grande, 22 de outubro de 2.012.**

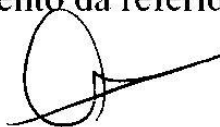
Nos termos da certidão expedida aos 21 de setembro de 2.012, pela Sra. Roseli Teresa C. O. da Fonseca, Diretora de Divisão Substituta do Juízo de Direito do Terceiro Ofício Cível da Comarca de Jundiaí-SP, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial – Processo número 309.01.2012.029581-9, Ordem número 1575/2012, requerida pelo BANCO BRADESCO S/A, com sede em Osasco-SP, na Cidade de Deus, inscrito no CNPJ/MF sob número 60.746.948/0001-12, em face de ADEMIR ROSSI e sua mulher NEUZA OLIVA ROSSI, já qualificados, e VIVA MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, com sede em Jundiaí-SP, na Rua do Rosário, 203, Centro, CEP 13201-014, inscrita no CNPJ/MF sob número 12.315.369/0001-72, no valor de R\$61.070,56, e com fundamento no artigo 615-A, Caput, do Código do Processo Civil, introduzido pela Lei 11.382/2006, é feita a presente averbação para consignar o ajuizamento da referida execução.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

**AV.06/104.868 - Praia Grande, 22 de outubro de 2.012.**

Nos termos da certidão expedida aos 28 de setembro de 2.012, pela Sra. Roseli Teresa C. O. da Fonseca, Diretora de Divisão Substituta do Juízo de Direito do Terceiro Ofício Cível da Comarca de Jundiaí-SP, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial – Processo número 309.01.2012.029582-1, Ordem número 1576/2012, requerida pelo BANCO BRADESCO S/A, com sede em Osasco-SP, na Cidade de Deus, inscrito no CNPJ/MF sob número 60.746.948/0001-12, em face de ADEMIR ROSSI e sua mulher NEUZA OLIVA ROSSI, já qualificados, e VIVA MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, com sede em Jundiaí-SP, na Rua do Rosário, 203, Centro, CEP 13201-014, inscrita no CNPJ/MF sob número 12.315.369/0001-72, no valor de R\$53.641,39, e com fundamento no artigo 615-A, Caput, do Código do Processo Civil, introduzido pela Lei 11.382/2006, é feita a presente averbação para consignar o ajuizamento da referida execução.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

**“continua no verso”**

MATRÍCULA
104.868

FICHA
02
VERSO

AV.07/104.868 - Praia Grande, 20 de janeiro de 2.014.

Nos termos da certidão expedida aos 10 de janeiro de 2014, pelo Sr. Francisco de Assis Alves da Costa, Escrivão Diretor do Sexto Ofício Cível da Comarca de Jundiaí-SP, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – Processo número 180/13, movida pelo BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF 60.746.948/0001-12, em face de VIVA MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ/MF 12.315.369/0001-72, KATIA ROSSI, CPF/MF 186.272.918-29, e ADEMIR ROSSI, já qualificado, no valor de R\$ 53.641,39, a metade ideal do imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorada naqueles autos, figurando como depositário Ademir Rossi.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 392657 de 10/01/2.014

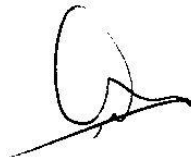


AV.08/104.868 - Praia Grande, 29 de agosto de 2.014.

Nos termos da certidão expedida aos 20 de agosto de 2014, através do Protocolo de Penhora Online: PH000068939, pela Sra. Roseli Teresa Costa Crçatti da Fonseca, Escrivã Diretora da Terceira Vara Cível da Comarca de Jundiaí-SP, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – Processo número 00295818920128260309, movida por BANCO BRADESCO S/A., CNPJ 60.746.948/0001-12, em face de VIVA MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ 12.315.369/0001-72; ADEMIR ROSSI, e NEUZA OLIVA ROSSI, ambos já qualificados, no valor de R\$ 96.328,52, o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Ademir Rossi.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 405908 de 20/08/2.014



AV.09/104.868 - Praia Grande, 20 de outubro de 2.015.

Nos termos da certidão expedida em 07 de outubro de 2.015, através do Protocolo
- **“continua na ficha 03”**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**Registro de Imóveis de Praia Grande - SP**Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

104.868

FICHA

03**Em 20 de outubro de 2.015.**

de Penhora Online: PH000103439, pelo Sr. Francisco de Assis Alves da Costa, Escrivão Diretor da Sexta Vara Cível do Foro Central de Jundiaí-SP, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – Processo número 0029583-59.2012.8.26.0309/01, movida pelo BANCO BRADESCO S/A., CNPJ 60.746.948/0001-12, em face de VIVA MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, KATIA ROSSI, ADEMIR ROSSI e NEUZA OLIVA ROSSI, todos já qualificados, no valor de R\$ 131.051,62, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Ademir Rossi.

O Oficial Substituto:**(Célio Tomaz de Jesus)****Protocolo nº 430179 de 08/10/2.015.**